



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 079, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA NAS DIVERSAS INSTITUÍDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

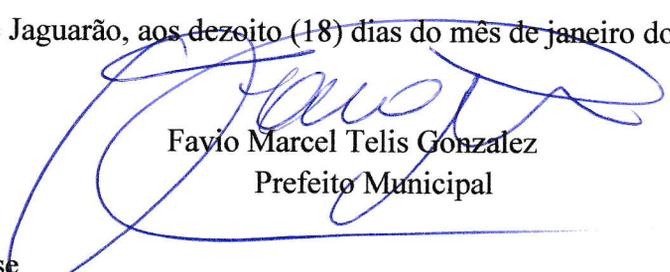
**CONSIDERANDO** o memorando nº 021/2021 enviado pela Procuradoria Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar a Gratificação de Assessoramento para o setor de recursos humanos e assessoria nas diversas comissões instituídas pela Administração Pública (SB2) – G4 com o valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75 à servidora Carolina Couto da Fonseca Vieira, Advogada, matrícula 4781-3, a contar de 18 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/